



# AS MULHERES NO ARQUIVO MUNICIPAL DE SINES

MULHERES NA PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS  
NA ÉPOCA MODERNA

DIA DA MULHER 2019



# **AS MULHERES NO ARQUIVO MUNICIPAL DE SINES**

**MULHERES NA PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS  
NA ÉPOCA MODERNA**

**DIA DA MULHER 2019**

## **Ficha Técnica**

### **Título**

As mulheres no Arquivo Municipal de Sines:  
Mulheres na procissão do Corpo de Deus

### **Edição**

Câmara Municipal de Sines, 2019

### **Textos**

Sandra Patrício, Arquivo Municipal de Sines

### **Digitalizações**

Gonçalo Chinita, Arquivo Municipal

### **Conceção Gráfica e Montagem**

Serviço Cultura e Património Cultural

### **ISBN**

978-972-8261-23-8

### **Créditos Fotográficos**

Câmara Municipal de Sines

O Arquivo Municipal de Sines recupera e publica um documento já referido noutras celebrações do Dia da Mulher, nomeadamente o rol das bailadeiras de 1706 (Patrício, 2014).

Apesar de às mulheres estar vedada a participação política nas vereações, pois não podiam votar nem ser eleitas, elas participavam nas manifestações públicas. As procissões do Corpo de Deus eram não só uma manifestação religiosa mas também social e política, reguladas pelas constituições sinodais, posturas e regulamentos municipais. Os membros da vereação deviam organizar e participar nas procissões, assim como os oficiais mecânicos, isto é, os artesãos e outros oficiais que estavam organizados em corporações.

A festa do Corpo de Deus foi instituída em 1246 pelo bispo Robert de Thorete, e chegou a Portugal no mesmo século, em 1266 (Costa, 1989:219). Festeja-se depois no domingo seguinte ao Pentecostes e que antecede o Corpo de Deus, em Maio ou Junho. As descrições das procissões nos municípios portugueses mais antigas datam do século XIV.

A festa foi regulada quer pela Igreja, através das constituições sinodais, quer pela Coroa, dado que muitas vezes os festejos populares extravasavam o decoro católico e incluíam várias manifestações profanas. Nelas deviam participar as paróquias, as confrarias e as corporações dos ofícios. A festa era um momento de demonstração de adesão à ortodoxia religiosa, especialmente após o Concílio de Trento e, simultaneamente, uma quebra na rotina e uma manifestação popular (Serafim, 2005: 20).

Em Lisboa participavam na procissão os ofícios da cidade, com representações e figuras alegóricas, as ordens militares e religiosas, os magistrados da Corte, os oficiais da Coroa e o próprio rei (Costa, 1989:222). As varandas e as janelas por onde passava a procissão, que ligava vários templos religiosos, estavam decoradas com flores e panos, e o chão coberto com ervas e plantas aromáticas, como a espadana e o alecrim (Serafim, 2005:24).

A procissão percorria as ruas principais das localidades. No couce, ou retaguarda, ficavam as pessoas de maior honra: os homens, membros do clero e da vereação, portadores dos cruzeiros, varas do pálio e andores. Os homens ficavam ao centro, separados das mulheres. Estas ladeavam o centro masculino com círios. Podiam representar figuras bíblicas, ou intervir em danças ou outras actividades profanas. O cortejo era aberto pelos instrumentos musicais, tambores e trombetas, seguidos das irmandades, confrarias e ordens terceiras.

Os oficiais artesãos de Lisboa, e dos outros municípios do país, organizados nas suas corporações deviam financiar as festividades, que incluíam os gastos com cera, andores, músicos, dançarinos e representantes. Os mesteres e as confrarias eram reconhecidos pelas suas bandeiras e pendões.

Na capital do reino os vereadores abriam a procissão, seguindo-se ao rei, sempre que este participava também, segurando as varas dos pálios. Depois seguiam as bandeiras dos ofícios: os sapateiros, os pedreiros e carpinteiros, ourives, alfaiates, oleiros, tanoeiros, alfaiates, espartanos, cirieiros, curtidores, tosadores, correeiros e cordoeiros (Serafim, 2005:35).

No caso de Sines os documentos sobre a festa são raros. A Visitação de 1517, cujo original se conserva no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, regista uma determinação sobre a *arca do corpo de Deus*<sup>1</sup>. A arca onde se conservava o Corpo de Deus devia ser transportada durante as procissões pelo juiz, vereadores e procurador do ano em questão, e, em caso de estes *não abastarem*, deviam fazê-lo os do ano passado.

No Arquivo Municipal de Sines conhecemos um documento que dá conta da procissão do Corpo de Deus. A informação referente às procissões é frequentemente recuperada através dos livros de despesas, pois aí eram registados os gastos dos municípios com as festividades. Não se conservou nenhum no Arquivo Municipal. Também não se encontram os livros de registo das transgressões, em que eram registadas as coimas cobradas a todos os que não participavam na procissão, como sucede em Lisboa (Serafim, 2005: 31).

Já no século XIX a única festa religiosa mencionada por Francisco Luís Lopes é a festa de Nossa Senhora das Salas, concorrida por gentes de várias paragens e que incluía, além da missa e do sermão, fogo preso, música e feira:

*Todos os anos, em Agosto, vêm de Lisboa dois Galegos, um com um tambor; outro com uma gaita de foles. E agora todo o gentio de Sines do Concelho de Sines acorre a ouvir o ingrato concerto, e a dar devotamente tudo quanto pode para a festa da Senhora. Junta.se cento e tantos mil réis, que são gastos em fogo preso, em medidas, missa, sermão, etc.*

Lopes, 2016: 117

A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição festeja também a festa da sua padroeira no dia 8 de Dezembro. As mordomas da festa, dezanove senhoras

<sup>1</sup>Visitação de Sines por Dom Jorge de Lencastre e Mestre da Ordem de Santiago em 1517. Documento conservado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ordem de Santiago e Convento de Palmela, livro 164. Fl. 31v. Transcrição por Arnaldo Soledade, Arquivo Municipal de Sines.

da sociedade siniense, eram responsáveis organização das festividades, nomeadamente a confecção de alimentos e de vestimentas e a decoração e manutenção da capela na Igreja (Patrício, 2014).

Em vereação de 1 de Junho de 1706 o juiz vereador mais velho, os vereadores, o procurador do concelho e o escrivão fizeram *a dita emleiam de balhadeiras*. Cada artesão apresentava os nomes das bailadeiras e músicos que participariam na procissão. O rol era posteriormente entregue ao alcaide pequeno, que deveria notificar os participantes. Os homens da vereação recebiam uma propina, isto é, uma gratificação, pela sua presença. Em Lisboa eram designadas luvas, pois serviam para a aquisição desta peça de vestuário (Serafim, 2005:29), sinal de distinção e de respeito de quem as usava. Cada par devia ser usado apenas numa festividade religiosa.

O documento atesta a existência de várias oficinas artesãs em Sines, assim como identifica algumas das mulheres que, por fim, tinham representação pública. Algumas eram casadas, como Margarida Rodrigues, casada com Geraldo Feio; ou escravas como Maria Preta; finalmente ainda donzelas, como a filha de Leonor da Costa, de quem desconhecemos o nome.

Eram os mordomos da festa quem apresentava as bailadeiras e o tangedor. O tangedor desse ano longínquo era pago por Manuel Rodrigues, ferreiro, e o músico conhecido como Rato Seco. Os tangedores tocavam instrumentos musicais de corda, de sopro ou percussão, como flautas, guitarras, pandeiros ou pífaros (Morais, 1995:4). Não sabemos qual seria o instrumento tocado pelo tangedor.

Quanto às bailadeiras, identificam-se seis bailadeiras: Margarida Rodrigues, Domingas Rodrigues, Maria Preta, Joana da Água e duas cujo nome desconhecemos. Os mordomos, em número de treze, surgem a pares e incluem duas mulheres. As suas profissões são identificadas apenas em quatro casos: dois tecelões, um ferreiro e um alfaiate. Quanto às mulheres, são duas, não são nomeadas, mas identificadas como as mulheres de Luís Gomes, conhecido por Orelha, e Pedro Lopes Marroqueor. Talvez substituíssem os maridos na sua ausência.

Desconhecemos praticamente tudo desta festa, nomeadamente o percurso da procissão, o número dos andores, ou os seus participantes. Desconhecemos também quais as confrarias que participavam na festividade. Mas conhecemos as mulheres que seguiam na vertente profana da procissão, as suas bailadeiras.

## Referências bibliográficas

COSTA, Avelino de Jesus da (1989). A Santíssima Eucaristia nas Constituições Sinodais Portuguesas desde 1240 a 1954. *Lusitânia Sacra*, 2ª série, 1, 197-243.

GOUVEIA, António Camões (2000). Procissões. In Azevedo, Carlos Moreira de (coordenação)- *História Religiosa de Portugal. Humanismos e Reformas*. Lisboa: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. ISBN 972-42-2359-0. Volume II, pp. 334-345.

LOPES, Francisco Luís (2016). *Breve Notícia de Sines, Pátria de Vasco da Gama*. Introdução de João Madeira. 3ª Edição. Sines: Câmara Municipal de Sines. ISBN 978-972-826116-0.

MORAIS, Domingos (1995). Notas sobre a Música e Instrumentos Musicais Populares Portugueses. Texto disponível em:

<<http://attambur.com/Recolhas/PDF/InstrumentosMusicaisPP.pdf>>, consultado em Janeiro de 2019.

PATRÍCIO, Sandra (2014). As Mulheres no Arquivo Municipal de Sines. Sines: Câmara Municipal de Sines. ISBN 978-972-8261-11-5.

Livro electrónico disponível em:

[http://www.sines.pt/cmsines/uploads/document/file/1495/As\\_Mulheres\\_no\\_Arquivo\\_Municipal\\_de\\_Sines\\_poca\\_Moderna\\_e\\_Liberalismo.pdf](http://www.sines.pt/cmsines/uploads/document/file/1495/As_Mulheres_no_Arquivo_Municipal_de_Sines_poca_Moderna_e_Liberalismo.pdf)[http://www.sines.pt/cmsines/uploads/document/file/1495/As\\_Mulheres\\_no\\_Arquivo\\_Municipal\\_de\\_Sines\\_-\\_poca\\_Moderna\\_e\\_Liberalismo.pdf](http://www.sines.pt/cmsines/uploads/document/file/1495/As_Mulheres_no_Arquivo_Municipal_de_Sines_-_poca_Moderna_e_Liberalismo.pdf)).

PATRÍCIO, Sandra; PEREIRA, Paula (2017). *Sines, a terra e o mar*. Sines: Câmara Municipal de Sines. ISBN 978-972-8261-18-4.

SERAFIM, Paula Leal (2005). Finanças e religiosidade na Procissão do Corpo de Deus de Lisboa. Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa, 1ª Série, nº 8. ISSN 0873-9870. 18-37.

SILVA, António de Macedo e (1869). *Annaes do Municipio de Sant'Iago de Cacem*. 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional.

## Anexo documental

1706, Junho, 1, Sines – Eleição das bailadeiras para a procissão do Corpo de Deus. Arquivo Municipal de Sines, Câmara Municipal, Livros de Vereações, nº 4, fl. 110-111.

### Termo de vereação

Ao primeiro dia do mes de junho de mil e setecentos e seis nesta villa de Sines e casas da camara della sendo ahi o juis vereador mais velho Francisco Rodrigues Camaram e o vereador segundo Afonço Dias Mozinho e procurador do concelho Manoel Leitam comiguo escrivam sendo todos juntos em corpo de camara e som de campã tangida loguo ahi o dito juis mandou apregoar pelo porteiro do concelho Francisco Fogaça que quem teve [fl.110v] quem tivesse que requerer vieçe perante eles pera lhes deferir de que madaram fazer este termo de vereação que todos assinaram e eu Manoel de Frias Vieira escrivam da camara o escreve

E loguo no mesmo dia mes e anno asima escrito e declarado acharam os dittos juis e mais vereadores e procurador do concelho que hera nessecario fazerçe finta naquellas diguo pellas pessoas que costumão pagar pera as dançasque costumão a hir na posição<m> do Corpo de Deos por ser uso e costume neste povo de que mandaram faser este termo que asinaram e eu Manoel de Frias Vieira escrivam da camara que o escrevi.

Item Manoel Pires Simão e Antonio Dias dará huma dançadeira que sera Margida Rodrigues molher de <Geraldo Feio>

Item Estevam Gosinho com Jozeph Figueira darão huma dançadeira que sera <Joanna Rodrigues Aseitona>

Item Pedro Guomes Botelho e Manoel Gonçalves genro de Jozeph Figueira darão huma dancadeira Domingas Rodrigues Arnella

Item João Bautista tecellão dará huma dançadeira e mais Antonio Peres teçellão que sera Maria Preta

Item Manoel Amado e Manoel da Soleda darão huma dançadeira a filha ddddde Leonor da Costa terseia (?)

Item A molher de Luis Guomes orelha com a molher de Pedro Lopes marroqueor darão huma dançadeira que sera João dagoa [sic]

Item Manoel Rodrigues ferreiro darão tangedor da villa que sera digo<sup>2</sup> o rato sequo (?)

[Fl. 111]

Item Manoel Rodrigues o mosso alfaiate genro de João das Neves com Pedro Guomes Botelho darão huma dançadeira que ser Domingas Rodrigues Arnella.

E por esta maneira foram feitas a dita emleçam de balhadeiras como asima fica declarado em prezença do dito juis e mais vereadores e mandaram a mim escrivam fizeçe hum rol que entregaçe loguo ao alcaide pera serem notificadas as sobreditas pessoas de que tudo mandaram fazer este [ter]mo que asinaram e eu Manoel de Frias Vieira escrivam da camara que o escrevi.

(Assinado) Camarão

(Assinado) Mouzinho

(Assinado) Leitão

#### Termo de enserramento

E loguo no mesmo dia mes e anno atras escrito e declarado no mesmo senado loguo o dito juis e mais vereadores fizeram pergunta ao dito precurador se avia que requerer sobre o bem comum e serviço de Sua Magestade que Deos<sup>3</sup> goarde e por elle foi dito que de presente não havia mais nada de que mandaram fazer es[te] termo que assinaram. E eu Manoel de Frias Vieira escrivam da camara que o escrevi. (Assinado) Camarão

(Assinado) Mouzinho

(Assinado) Leitão

<sup>2</sup> Palavra rasurada.

<sup>3</sup> Borrão de tinta.

all  
6

Quem tevee guerra e uer uice  
perante o Rei para lhe defender de  
que mandaram fazer e se serviu  
de Verecacion que todos a honra  
e a pleneza de foyra e a lucrar  
da camara do Rey

Amoroso  
Martinho Lista

Logo no mes de Maio me cano  
atimao e lito e de clard de acharam  
dito foy e mais ueradores e por cura  
do d'outor celho que para n'esse licio  
fazer a finta naquelle d'iguo prolar  
pepor que l'ut hemã pagar para  
as danças que l'ut humã a l'ut na  
poprao do corpo de deos e de l'ut  
elustime neste pocio de l'ut mandam  
fazer esse ser magu e honrarã seu  
plano e de foyra e a l'ut camara  
camara do Rey

2 + M<sup>o</sup> pira simão e An<sup>o</sup> Dias d'ava l'ua  
dançadeira d'ava Mangualdeira

2 + S<sup>o</sup> uam Godinho l'ut foyra de l'ut  
ra d'ava l'ua dançadeira d'ava

2 + Pedro Guonoz Borillo e M<sup>o</sup> Goncal  
nos foyra de foyra e de l'ua d'ava  
l'ua dançadeira d'ava

10 + Joã Baucisca celho d'ava l'ua  
dançadeira e mais An<sup>o</sup> perez re  
l'ua guera m<sup>a</sup> guta

2 + M<sup>o</sup> Amado e M<sup>o</sup> d'ava d'ava l'ua  
dançadeira d'ava

2 + An<sup>o</sup> de l'ut guonoz d'ava l'ua  
amozes de l'ut l'ua m<sup>a</sup> guta  
dançadeira d'ava

2 + M<sup>o</sup> Joã foy d'ava d'ava d'ava  
dançadeira d'ava

Gardino

\* Melrois omnia et hinc genra de jura  
 dai hinc temp adas quibus hinc da  
 sus hinc dauncidara q. j. d. hinc dauncidara

m) per erta manvira foram feitat a  
 dita em licam de bulla de inat lomo  
 a noma fca de chara de impre cente  
 de vira fuis emat uera emat de mar  
 de vira amiam estai uera fuis emat  
 de que em regale loguo a oit loj  
 de vera vira in nora fca dal a oit loj  
 de vira pe forat de que teido mande  
 m) tam farer est emat que asinarum  
 de u. Ma nos de fca de vira estai  
 uera da camara post teido

Comand. Moulinho Leita

Termon de amerram.

Logo como nos mo dia nos car  
 no atias estai de lavada nora nos  
 Senado loguo odito fuis emat de  
 ce adora fuis emat per punto a odito  
 de curado se uera que vira de vira de vira  
 emam uera uera de vira Magellate  
 que nos go dar de vira de vira fca de  
 de que de vira de vira de vira de vira  
 nada de que mandaram farer  
 de vira de vira de vira de vira de vira  
 de vira de vira de vira de vira de vira  
 de vira de vira de vira de vira de vira

Comand. Moulinho Leita

MARÇO 2019